

N.º

ANO CURRICULAR

Repetente: Sim Não

Regime Diurno

Tempo Integral

Tempo Parcial

1. TIPO de MATRICULA

Normal Reingresso  
Mudança de  
par instituição/curso

Concursos Especiais

Titular de Curso Superior

Maiores de 23 anos Estudante Internacional Titular de CET's

Titular de um curso de dupla certificação  
do ensino secundário ou de curso artístico especializado

Titular de um diploma de técnico superior profissional

2. NOME COMPLETO

RESIDÊNCIA

3. em TEMPO de AULAS

CÓDIGO POSTAL -

4. PERMANENTE

CÓDIGO POSTAL -

5. TELEF.

TELEM.

E-mail

6. DATA de NASCIMENTO

7. NACIONALIDADE

8. FREGUESIA de NASCIMENTO

9. CONCELHO de NASCIMENTO

10. DISTRITO de NASCIMENTO

11. ESTADO CIVIL

12. SEXO M F

13. DOCUMENTO de IDENTIFICAÇÃO n.º

Cartão de Cidadão

B.I.

Título de Residência

Passaporte

Local de emissão

Data de emissão

Data de validade

14. NÚMERO de CONTRIBUINTE

15. FILIAÇÃO PAI

MÃE

OBSERVAÇÕES

NOME COMPLETO

N.º

\* São de indicação obrigatória. Pode optar pela sua frequência/inscrição ou não. O total de ects correspondentes contam para efeitos de integração curricular, consoante o regime de inscrição (parcial/integral).

\*\* UC's a que pretende efetuar inscrição para este ano letivo.

| Código        | Unidades Curriculares                    | UC atraso * | Período | ECTS | UC insc ** |
|---------------|------------------------------------------|-------------|---------|------|------------|
| 1º Ano        |                                          |             |         |      |            |
| 261182        | Arte e Técnicas de Titular               |             | 1.º S   | 6    |            |
| 261190        | Oficina de Língua Portuguesa             |             | 1.º S   | 6    |            |
| 261184        | História Social e Política Contemporânea |             | 1.º S   | 6    |            |
| 261185        | Teorias da Comunicação Mediática         |             | 1.º S   | 6    |            |
| 261186        | Teorias da Notícia                       |             | 1.º S   | 6    |            |
| 261191        | Fotojornalismo                           |             | 2.º S   | 6    |            |
| 261187        | História dos Media                       |             | 2.º S   | 6    |            |
| 261188        | Representações dos Media                 |             | 2.º S   | 6    |            |
| 261189        | Análise Semiótica                        |             | 2.º S   | 6    |            |
| 261183        | Géneros e Estilos Jornalísticos          |             | 2.º S   | 6    |            |
| Total ECTS 60 |                                          |             |         |      |            |
| 2º Ano        |                                          |             |         |      |            |
| 261193        | Introdução à Economia                    |             | 3.º S   | 6    |            |
| 261194        | Laboratório de Jornalismo Radiofónico    |             | 3.º S   | 6    |            |
| 261195        | Media, Cultura e Sociedade               |             | 3.º S   | 6    |            |
| 261196        | Sondagens e Estudos Estatísticos         |             | 3.º S   | 6    |            |
| 261192        | Jornalismo Digital                       |             | 3.º S   | 6    |            |
|               | Opção I                                  |             | 4.º S   |      |            |
| 261197        | Ética e Deontologia no Jornalismo        |             | 4.º S   | 6    |            |
| 261198        | Laboratório de Imprensa                  |             | 4.º S   | 6    |            |
| 261199        | Análise e Interpretação da Imagem        |             | 4.º S   | 6    |            |
| 261200        | Comunicação e Sociedade                  |             | 4.º S   | 6    |            |
| Total ECTS 60 |                                          |             |         |      |            |
| 3º Ano        |                                          |             |         |      |            |
| 261201        | Design Gráfico Informativo               |             | 5.º S   | 6    |            |
| 261202        | Laboratório Jornalismo TV                |             | 5.º S   | 6    |            |
| 261203        | Investigação Científica dos Media        |             | 5.º S   | 6    |            |
|               | Opção II                                 |             | 5.º S   |      |            |
|               | Opção III                                |             | 5.º S   |      |            |
| 261205        | Estágio                                  |             | 6.º S   | 21   |            |
| 261204        | Seminário                                |             | 6.º S   | 9    |            |
| Total ECTS 60 |                                          |             |         |      |            |

| Código         | Unidades Curriculares de OPÇÃO            | ECTS | X |
|----------------|-------------------------------------------|------|---|
| OPÇÃO I        |                                           |      |   |
| 261207         | Composição e Edição Infográfica           | 6    |   |
| 261209         | Jornalismo e Assessorias de Comunicação   | 6    |   |
| 261210         | Produção, Realização e Edição Audiovisual | 6    |   |
| OPÇÃO II e III |                                           |      |   |
| 261208         | Jornalismo Internacional                  | 6    |   |
| 261214         | Ciência Política e Direito Constitucional | 6    |   |
| 261213         | Estudos Europeus                          | 6    |   |

## Nota:

As UC's opcionais ficam sujeitas a um limite mínimo e máximo de funcionamento definido pelo órgão competente do ISMT.

## Inscrições em UC do 1.º S

ECTS

ECTS em atraso

Total de ECTS do 1.º S

Propina do 1.º S (mensal)

## Inscrições em UC do 2.º S

ECTS

ECTS em atraso

Total de ECTS do 2.º S

Propina do 2.º S (mensal)

Propina média Anual  
(opcional)

Coimbra,

A Secretaria

## Política de Privacidade e Tratamentos de Dados Pessoais

NOME COMPLETO

N.º

O Instituto Superior Miguel Torga (ISMT) está na posse dos seus dados pessoais, enquanto da instituição.

Os seus dados são necessários para a criação do seu processo académico e ficarão registados no sistema informático específico de gestão escolar, sendo utilizados unicamente para efeitos académicos e, de acordo com a legislação em vigor, para informação aos serviços do MCTES/DGES.

Enquanto titular dos dados autoriza o ISMT a:

Enviar-lhe informação sobre a nossa oferta formativa e sobre eventos (científicos, culturais, ou outros) organizados pelo Instituto

Enviar-lhe publicações, estudos académicos e esclarecimentos variados sobre os cursos e serviços do ISMT

Enquanto titular dos dados poderá, em qualquer momento e de forma gratuita, aceder aos seus dados pessoais e exercer, dentro dos limites da legislação, os seus direitos de acesso, retificação, alteração, oposição, limitação do tratamento dos dados e portabilidade dos seus dados, através do seguinte endereço de correio eletrónico:

**[privacidade1@ismt.pt](mailto:privacidade1@ismt.pt)**

Coimbra,

NOME COMPLETO

N.º

Tomei conhecimento da OBRIGATORIEDADE do preenchimento dos inquéritos sobre o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS DOCENTES, a realizar no presente Ano Letivo, no final de cada Semestre.

Coimbra,

Declaração de preenchimento obrigatório, sendo parte integrante do processo de matrícula do/a aluno/a na Instituição, em cada ano letivo

\_\_\_\_\_, aluno/a n.º \_\_\_\_\_ do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), estabelecimento de ensino superior universitário com sede em Coimbra, do curso \_\_\_\_\_, ano curricular \_\_\_\_\_ declara que tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do ISMT, aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2025/2026, disponível para consulta nos serviços administrativos e no sítio oficial da instituição em [www.ismt.pt](http://www.ismt.pt), comprometendo-se a cumprir as cláusulas do mesmo e as obrigações daí advenientes, enquanto aluno/a do ISMT.

Coimbra,

**Nota:**

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser utilizado o formulário on-line para o efeito "Tesouraria - Outras Situações".

16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano letivo se inicia em setembro para os cursos de 1.º ciclo e em outubro para os cursos do 2.º ciclo. Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

## DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS

(Dispensável se evidenciar autonomia financeira bastante, nos termos da cláusula n.º 56 do Regulamento Financeiro do ISMT)

\_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_,

residente em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na

qualidade de pai/mãe/fiador do/a aluno/a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ Curso \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, e ano curricular \_\_\_\_\_, declara que tomou conhecimento da existência do Regulamento Financeiro do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), aprovado pelo Conselho de Direção para o ano letivo 2025/2026, disponível para consulta nos serviços administrativos e no sítio oficial da instituição em [www.ismt.pt](http://www.ismt.pt) e que se constitui fiador/a e principal pagador/a do/a devedor/a principal, garantindo expressa e pessoalmente o cumprimento das obrigações assumidas pelo/a mesmo/a perante o ISMT, renunciando a todo o benefício, designadamente aos de prazo, excussão prévia e divisão ou outro direito que por qualquer forma possa restringir ou limitar a garantia prestada.

Coimbra,

O/A Responsável Solidário/a

**Nota:**

em caso de anulação da matrícula/desistência, chamamos a atenção para os números 15 e 16 do Regulamento acima indicado, e que se transcrevem:

15. A comunicação de anulação da matrícula/desistência, deverá ser obrigatoriamente apresentada por escrito em formulário próprio a entregar nos serviços administrativos. Se a comunicação for efetuada no E-SCA (secretaria virtual), deverá ser utilizado o formulário on-line para o efeito "Tesouraria - Outras Situações".

16. A anulação da matrícula, efetuada nos termos do ponto anterior, obriga ao pagamento das propinas e eventuais emolumentos respeitantes ao trimestre do ano letivo em que essa anulação ocorra. Considera-se para este efeito que o ano letivo se inicia em setembro para os cursos de 1º ciclo e em outubro para os cursos do 2º ciclo. Caso tenha efetuado o pagamento da propina anual em uma ou duas prestações, beneficiando do desconto previsto, não haverá lugar a restituição dos valores já pagos.

## INQUÉRITO ESTATÍSTICO AO REGISTO DE ALUNOS INSCRITOS E DIPLOMADOS NO ENSINO SUPERIOR

No âmbito do inquérito estatístico acima indicado,  
registado no INE sob o nº 9852 e de **resposta obrigatória**, a direção do ISMT solicita o preenchimento da presente ficha.

## IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO/A

NOME

CURSO JORNALISMO

N.º

## SITUAÇÃO DO ALUNO/A

## Residência permanente

País de residência

Deslocado da residência permanente? Sim Não

Distrito

Concelho

Freguesia

## SITUAÇÃO DO ALUNO/A E AGREGADO FAMILIAR

## Nível de escolaridade completo dos pais

(assinalar nas duas últimas colunas uma opção em cada)

| Descrição                                                                                  | pai | mãe |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Ensino básico - 1.º ciclo (4.º ou 5.º ano de escolaridade completos) ou equivalente        |     |     |
| Ensino básico - 2.º ciclo (6.º, 7.º ou 8.º ano de escolaridade completos) ou equivalente   |     |     |
| Ensino básico - 3.º ciclo (9.º, 10.º ou 11.º ano de escolaridade completos) ou equivalente |     |     |
| Ensino médio                                                                               |     |     |
| Ensino pós-secundário não superior - curso de especialização tecnológica ou equivalente    |     |     |
| Ensino secundário (12.º ano de escolaridade completo) ou equivalente                       |     |     |
| Ensino superior - bacharelato ou equivalente                                               |     |     |
| Ensino superior - curso técnico superior profissional ou equivalente                       |     |     |
| Ensino superior - doutoramento ou equivalente                                              |     |     |
| Ensino superior - licenciatura 1.º ciclo ou equivalente                                    |     |     |
| Ensino superior - licenciatura ou equivalente                                              |     |     |
| Ensino superior - mestrado ou equivalente                                                  |     |     |
| Não disponível                                                                             |     |     |
| Não sabe ler nem escrever                                                                  |     |     |
| Sabe ler sem possuir o 4.º ano de escolaridade                                             |     |     |

# SITUAÇÃO DO ALUNO/A E AGREGADO FAMILIAR

(assinalar nas três últimas colunas uma opção em cada)

## Condição perante o trabalho e situação na profissão/ocupação

| Descrição                                     | pai | mãe | aluno/a |
|-----------------------------------------------|-----|-----|---------|
| Aluno                                         |     |     |         |
| Desempregado                                  |     |     |         |
| Doméstico                                     |     |     |         |
| Não disponível                                |     |     |         |
| Outra situação                                |     |     |         |
| Reformado                                     |     |     |         |
| Trabalhador familiar não remunerado           |     |     |         |
| Trabalhador por conta de outrem               |     |     |         |
| Trabalhador por conta própria como empregador |     |     |         |
| Trabalhador por conta própria como isolado    |     |     |         |

## Profissão atual (ou anterior, em caso de reforma ou desemprego)

| Descrição                                                                                                                                                                     | pai | mãe | aluno/a |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------|
| Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado                                                                         |     |     |         |
| Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e colectores, de subsistência                                                                                       |     |     |         |
| Assistentes na preparação de refeições                                                                                                                                        |     |     |         |
| Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis                                                                                                                    |     |     |         |
| Directores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços                                                                                                           |     |     |         |
| Directores de produção e de serviços especializados                                                                                                                           |     |     |         |
| Directores de serviços administrativos e comerciais                                                                                                                           |     |     |         |
| Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados                                                                                         |     |     |         |
| Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins                                                                                                 |     |     |         |
| Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais                                                                                                          |     |     |         |
| Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais                                                                          |     |     |         |
| Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)                                                                                                                |     |     |         |
| Não sabe                                                                                                                                                                      |     |     |         |
| Oficiais das Forças Armadas                                                                                                                                                   |     |     |         |
| Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo                                                                      |     |     |         |
| Operadores de instalações fixas e máquinas                                                                                                                                    |     |     |         |
| Outro pessoal das Forças Armadas                                                                                                                                              |     |     |         |
| Outro pessoal de apoio de tipo administrativo                                                                                                                                 |     |     |         |
| Pessoal de apoio directo a clientes                                                                                                                                           |     |     |         |
| Pessoal dos serviços de protecção e segurança                                                                                                                                 |     |     |         |
| Professores                                                                                                                                                                   |     |     |         |
| Profissionais de saúde                                                                                                                                                        |     |     |         |
| Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes superiores da Administração Pública, de organizações especializadas, directores e gestores de empresas |     |     |         |
| Sargentos das Forças Armadas                                                                                                                                                  |     |     |         |
| Técnicos das tecnologias de informação e comunicação                                                                                                                          |     |     |         |
| Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares                                                                              |     |     |         |
| Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios                                                                                             |     |     |         |
| Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde                                                                                                                        |     |     |         |
| Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio                                                                                                          |     |     |         |
| Trabalhadores da montagem                                                                                                                                                     |     |     |         |
| Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato                                                                        |     |     |         |
| Trabalhadores de limpeza                                                                                                                                                      |     |     |         |
| Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares                                                                                                                               |     |     |         |
| Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares                                                                                                                   |     |     |         |
| Trabalhadores dos serviços pessoais                                                                                                                                           |     |     |         |
| Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta                                                                                              |     |     |         |
| Trabalhadores não qualificados da indústria extractiva, construção, indústria transformadora e transportes                                                                    |     |     |         |
| Trabalhadores qualificados da construção e similares, excepto electricista                                                                                                    |     |     |         |
| Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado                                                                                               |     |     |         |
| Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares                                                             |     |     |         |
| Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares                                                                                                          |     |     |         |
| Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica                                                                                                                  |     |     |         |
| Vendedores                                                                                                                                                                    |     |     |         |
| Vendedores ambulantes (excepto de alimentos) e prestadores de serviços na rua                                                                                                 |     |     |         |